Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

EMENDA MODIFICATIVA N.º 01 – DE 27 DE MAIO DE 2021.

Altera o artigo 1º do Projeto de Resolução n.º 005, de 24/05/2021 que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA APROVA A SEGUINTE

E M E N D A MODIFICATIVA:

Art. 1º - O art. 1º do Projeto de Resolução n.º 05, de 24.05.2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica concedida Licença, nos termos do artigo 32, inciso I, da Lei Orgânica do Município e artigo 12, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dracena, por 9 (nove) dias, ao Vereador Claudinei Millan Pessoa, para tratamento de saúde, conforme documentos em anexo, no período de 24/05 a 1º/06/ 2021".

Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Dr. JOÃO HOLMES LINS".
Dracena, 27 de maio de 2021.

PELA MESA:

Célio Antonio Ferregutti
Vice-Presidente no exercício da Presidência

Danilo Ledo dos Santos
1º Secretário

Rodrigo Castilho Soares
2º Secretário

Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

Justificativa

A licença foi prorrogada por dois dias, em razão de sua esposa ter testado positivo devendo assim, o vereador cumprir isolamento até o dia 01/06/2021, conforme o Atestado apresentado e os Termos de Declaração, em anexo.

Sala das Sessões "Dr. JOÃO HOLMES LINS".
Dracena, 27 de maio de 2021.

PELA MESA:

Célio Antonio Ferregutti
Vice-Presidente no exercício da Presidência

Danilo Ledo dos Santos
1º Secretário

Rodrigo Castilho Soares
2º Secretário